

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025-DHS**

**1º TERMO DE ADITAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS E O POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA., NO CONTRATO Nº 086/2025-DHS, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2025.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato com as referências constantes do preâmbulo, de comum acordo entre as partes contraentes, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d” Lei nº 14.133/21, resolvem, alterar, para que fique consignado mediante os ajustes abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços dos combustíveis do Contrato nº 035/2025-DHS, para manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, reajustando o valor unitário dos itens descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA – item 1.2**, passando o preço de cada item a ser a partir da presente data, conforme especificado na grade abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Licitado	Reajuste
111	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML PCT COM 100	PCT	R\$ 34,94	R\$ 39,03
112	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML PCT COM 100	PCT	R\$ 34,94	R\$ 39,03

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O realinhamento de preço ora pactuado se aplica da assinatura do Presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições pactuadas quando da assinatura do termo primitivo.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Pompeia-SP 27 de março de 2026.

**GISELE CRISTINA LUIZ MAY**  
Superintendente  
CONTRATANTE

**POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**  
Rep. Legal Leonardo Eric Rodrigues  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**